



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 54/2024.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 54/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional ESPECIAL de recursos em rubricas do orçamento vigente para secretaria de SAÚDE.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a abertura de crédito especial de recursos para atendimento à solicitação da secretaria de Saúde conforme memorando em anexo, para viabilização da utilização de recursos recebidos.

- 1) Abertura crédito para atender a nova postura de repasse COFINANCIAMENTO da união da atenção básica "INCENTIVO EQUIPE "EMULTI" " PORT 3493/24, **manutenção equipes de Profissionais de Saúde.**
- 2)) Abertura crédito para atender repasse SES PORT SES/RS 322/2024, **aquisição de materiais conforme Plano anexo.**
- 3) Abertura crédito para alterar demandas créditos já abertos do Programa Saúde na Escola (PSE)

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 22 de Agosto de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 54/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ **112.938,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e oito reais)**.

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE 06 – RECURSOS UNIÃO (FR 600)

"INCENTIVO EQUIPE "EMULTI" " PORT 3493/24
Elemento : 31.90.11.00.00.0600 Vencimentos.....R\$ 90.000,00
Elemento : 33.90.30.00.00.0600 Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

2 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde FR 621 SES PORT SES/RS 322/2024

Elemento : 33.90.30.00.00.0600 Material de Consumo.....R\$ 11.438,00

3 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento : 33.90.39.00.00.0660 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais ESPECIAIS servirão de Fonte Recurso.

- 1) Excesso Arrecadação Repasse FR 600 FNS PORT 3493/24.....R\$ 97.500,00**
- 2) Excesso Arrecadação Repasse FR 621 PORT SES/RS 322/2024.....R\$ 11.438,00**
- 3) ANULAÇÃO RECURSO**

DESP 546 PSE 33.90.32.00.00.0600 – Material Distribuição Grat.. R\$ 4.000,00

Art. º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 22 de Agosto de 2024.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

UNIDADE BASICA DE SAUDE – CNES 2793148
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3 747 1032 / 9 9977 6517

MEMORANDO Nº 0112/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: Solicitação de redução e abertura de dotações.

Informo ao senhor Esmarioto Carpes; que se faz necessário fazer abertura de dotações, referente ao recurso PSE para pagamento de serviço de terceiro.

* P.A. 1393 (PSE) PSE/2019 port 2.264/19 (CONTA 99069)

* redução dotação 456 546

* suplementação e abertura rubrica: 339039 - serviço de terceiro

pessoa jurídica

Valor de R\$ 4.000,00.

Boa Vista das Missões, 09 de Agosto de 2024
Sec. de Saúde
Matrícula 4717

VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PLANO DE APLICAÇÃO

NOME DO RECURSO	FONTE	Nº DO RECURSO VINCULADO	PROJETO/ATIVIDADE
INCENTIVO EQUIPE E-Multi	FEDERAL	600	
PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024		SALDO 01/01/2024	REPASSO MENSAL
INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO EQUIPE E-MULTI		R\$ -	R\$ 14.250,00
		INDICADOR FÍSICO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
RUBRICA	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO	UNIDADE	QUANTIA
Despesa	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	INICIO
		PROFISSIONAIS EQUIPE E - multi	01/06/2024
Despesa	3390.30	MATERIAL CONSUMO	TERMINO
		MATERIAL EXPEDIENTE EQUIPE	31/12/2024
			R\$ 90.000,00
			R\$ 7.500,00
		TOTAL	R\$ 97.500,00

Art. 1º Alterar a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de fortalecer e valorizar a Estratégia Saúde da Família - ESF/BUCAL/Equipe E-Multi

REPASSO PARA CUSTEIO e MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES, VALOR É REPASSADO CONFORME PRODUÇÃO INFORMADA PELA EQUIPE NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS. POSSÍVEIS DESPESAS: PAGAMENTO DE EQUIPE - MATERIAL DE EXPEDIENTE. - Profissionais (ALYNE A. SOUTO - Farmaceutica/ ANA ANDREA I. - Psicólogo/ EDIVANE STEFANELLO - Enfermeiro/ MABEL A. CUADRADO - Medica/ SILVIA C. SCHEIT - Ass. Social/ YUSSIF YOUNES - Fisioterapeuta).

Valdete Rocha
 Sed. de Saúde
 Matrícula nº 737

VALDETE DE FÁTIMA DE LIMA ROCHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0002383675		E-MULTI - BVDMS		EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT. PRIMARIA A SAUDE		14/07/2023			
0002383675		E-MULTI - BVDMS		EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT. PRIMARIA A SAUDE		14/07/2023			
Equipe: 0002383675 - 72 - EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT. PRIMARIA A SAUDE									
Profissionais Ativos									
Carga Horária									
Nome	CNS	CBO	Ocupação	Equipe	Hospitalar	Ambulatorial	Outras	Data Entrada	Data
ALYNNE ALEGRE SOUTO	7002004342090 26	223445	FARMACEUTIC O HOSPITALAR E CLINICO	S	0	20	0	17/07/2023	
ANA ANDREIA IGNACIO AVILA SAWARIS	7068017724019 23	251510	PSICOLOGO CLINICO	S	0	20	0	01/01/2024	
EDIVANE STEFANELLO	7076072615740 97	223505	ENFERMEIRO	S	0	40	0	01/11/2023	
MABEL ANAISA CUADRADO MONTERO	707008507930 35	225125	MEDICO CLINICO	S	0	40	0	17/10/2023	
SILVIA DE CAMPOS SCHEIT	7032026592594 93	251605	ASSISTENTE SOCIAL	S	0	40	0	01/11/2023	
YUSSIF YOUNES	7006079219003 63	223605	FISIOTERAPEU TA GERAL	S	0	20	0	14/07/2023	

Vinculação de Estabelecimentos/Equipes			
MUNICIPIO	CNES	INE	Nome da Equipe
430215 - RS - BOA VISTA DAS MISSOES	2793148 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BOA VISTA DAS MISSOES	0000420344	70 - ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA ESF - BVDMS

PLANO DE APLICAÇÃO

NOME DO RECURSO	FONTE	Nº DO RECURSO VINCULADO	PROJETO/ATIVIDADE
<i>Custeio de serviços e ações (APS)</i> <i>enfrentamento dos eventos climáticos.</i> <i>PORTARIA SES/RS Nº 322/2024</i>	ESTADUAL	621	
		SALDO 01/01/2024	PARCELA ÚNICA
		R\$ -	R\$ 11.438,00
		INDICADOR FÍSICO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO	UNIDADE	INICIO
	MATERIAL DE CONSUMO	-	01/01/2024
Despesa 3390.30	MATERIAL DE CONSUMO, Frotas - Combustível - Mat.	-	31/12/2024
Receita	Ambulatorial - Odontológico	-	
Dotação		-	
TOTAL			R\$ 11.438,00

Art. 3º Os recursos financeiros de que trata esta Portaria deverão ser utilizados pelos municípios exclusivamente no âmbito da Atenção Primária, para quaisquer despesas de custeio. O prazo de execução dos recursos de que trata esta Portaria é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento dos valores, podendo ser justificadamente prorrogado, a critério da gestão estadual. Recurso para ser usado no desenvolvimento de serviços e ações exclusivamente no âmbito da APS.

Valdete Rocha
Sec. de Saúde
Matrícula 1717

VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE